

Goiânia, 02 de junho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °006/2023

De: Manutenção predial

Para: Compras

1. MATERIAL

Item 01 - Protetor de Parede Bate Macas em PVC com suporte; 69580

Item 02 - Terminal bate Macas 69553

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01 - Protetor de Parede Bate Macas em PVC com suporte;

Especificações: obrigatoriamente deve ser um produto que passou por rigoroso teste de qualidade, retardo de chamas, controle dimensional e resistente a impactos, dimensão: altura: 20cm; espessura:3cm, comprimento: barra de 4 metros, material em PVC, cor: bege



Item 02 - Terminal bate Macas

Terminal fabricado em PVC, Cor do terminal bate macas bege, modelo do terminal compatível com perfil bate macas.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinação: Corredores internação, assistenciais do ambulatório e internação (quartos).

Considerando prevenção a danos em paredes e promovendo melhorias e cumprimento de normas, como a RDC nº 50/2002, solicitamos a compra do material proposto em Termo de Referência, para instalar bate macas nos setores de internação, Ambulatório e enfermarias da unidade, com objetivo de proteger contra choque mecânicos, causando assim, desgastes nas estruturas como: alvenaria, cadeiras, e pintura. Este trabalho vai garantir a estética do local e reduzir custos de manutenção.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 400 (quatrocentos) metros ou 67 protetores de 6,0 metros.

Item 2: 250 (duzentos e cinquenta) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CEAP SOL/ ISG